



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 - Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.794/2025 = 25/02/2025

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO GRUPO DE ESCOTEIROS 211/MG MAJOR LEONEL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CABO VERDE.

A Câmara Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas prerrogativas legais e em observância à legislação vigente, deliberou e eu, **Cláudio Antônio Palma**, Prefeito em exercício, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública do Grupo de Escoteiros 211/MG Major Leonel, com sede no Município de Cabo Verde, CNPJ: 51.232.313/0001-06.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 25 de fevereiro de 2025, ano do 159º aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO